



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 436/2017**

João Pessoa, 30 de novembro de 2017.

Modifica Ato e inclui um(a) servidor(a) da Chefia de Gabinete da Presidência como membro da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 12.917/2017,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante na Ata de Correição Administrativa realizada no período de 01 a 06 de setembro de 2017, na Chefia de Gabinete da Presidência,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Modificar o **ATO TRT GP N. 377/2015**, para incluir um(a) servidor(a) da Chefia de Gabinete da Presidência como membro da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional, passando o parágrafo único de seu artigo 1º a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional terá a seguinte composição:

- a) Juiz Auxiliar da Presidência, que a presidirá;
- b) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas –  
SEGEPE;
- c) um(a) servidor(a) da Chefia de Gabinete da Presidência;
- d) um(a) Médico(a) do Trabalho;
- e) um(a) Psicólogo (a); e
- f) um(a) Fisioterapeuta."

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e  
Corregedor no Exercício da Presidência